

GAZETA MERCANTIL

Quinta-feira, 5 de setembro de 1985

Assemb. Const. Comissão constitucional estimulará o debate

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, instalada pelo presidente José Sarney anteontem, voltará a se reunir no próximo dia 16 na antiga sede do Itamaraty, no Rio, para aprovar o seu regimento interno e estabelecer a sua agenda de trabalho. Cumpre-se, assim, um desejo expresso do falecido presidente Tancredo Neves, que julgava essencial um grande debate nacional em torno de temas que serão objeto de deliberação pela Assembléia Nacional Constituinte, a ser eleita pelo povo em novembro de 1986.

A expectativa não é apenas de que se trave uma discussão de idéias no seio da comissão, que reúne 51 expoentes de vários estamentos da vida brasileira. Espera-se também que a comissão, ao mesmo tempo que seja um fórum para o qual devem convergir as sugestões mais variadas, funcione inclusive como um pólo irradiador de debates em vários níveis.

Da comissão originar-se-á um anteprojeto de Constituição, fato que tem provocado contestações,

inteiramente improcedentes a nosso ver. A existência de um documento prévio sobre o qual trabalharão os constituintes eleitos em 1986 em nada tolherá a liberdade de cada um deles de manifestar-se contrário à totalidade ou a partes do texto oferecido à sua consideração. Na realidade, mesmo que sejam postos de lado modelos estrangeiros, sempre haverá um texto básico de referência de origem brasileira, sendo impossível apagar da história da Nação princípios constitucionais anteriormente consagrados. A Constituinte de 1946 reuniu-se sem nenhuma comissão prévia que propusesse um anteprojeto, mas nem por isso deixou de levar em conta a Constituição de 1934, a qual, por sua vez, valeu-se, pelo menos como referência, das cartas precedentes, notadamente a de 1891.

A maior preocupação dos membros da chamada "comissão dos notáveis" será organizar o debate, e não substituir o povo, como bem observou o presidente José Sarney na instalação do cole-

giado. Acreditamos que essa experiência pioneira no País, em vez de limitar a participação popular, está destinada a ampliá-la. Nada, absolutamente, impede que associações de profissionais ou entidades diversas promovam reuniões para discutir a Constituição ou mesmo formem suas próprias comissões para esse fim. Na verdade, o trabalho do grupo nomeado pelo governo será um convite a fazê-lo.

A vantagem desse processo é que, quando a Constituinte se instalar, os grandes temas já terão sido explicitados, de público, e muitas conclusões amadurecidas. O anteprojeto originário da comissão está destinado a ser, provavelmente, o mais importante subsidio à Assembléia Constituinte, mas sem que implique compromisso do governo em fazer aprovar o texto por ela proposto. Embora os seus membros tenham sido indicados pelo presidente da República, não se trata de uma comissão, a bem dizer, oficial.

O apoio que encontrará o anteprojeto resultará da capacidade

da comissão, que tem como presidente o jurista Afonso Arinos, para achar fórmulas de consenso, a partir de conceitos harmônicos e de grande amplitude. A Lei Magna não pode ser uma colcha de retalhos nem descer a detalhes que possam ser considerados conjunturais. Uma Constituição é feita para durar um tempo razoavelmente longo e tem um objetivo eminentemente prático: estabelecer as grandes linhas que orientarão, no futuro, a feitura de outras leis. Observa-se que as constituições mais duradouras, como a dos Estados Unidos, têm mostrado flexibilidade suficiente para acomodar as mudanças ditadas pela evolução da sociedade, sendo este o mesmo segredo da Carta sueca.

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais está iniciando um trabalho que é sobretudo educativo. Não só as idéias serão esclarecidas em função do debate, mas os eletores terão melhores meios para poder escolher representantes que reflitam o seu pensamento.